

EDITAL DE LEILÃO

A Dra. **HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de IRATI/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia 13 de março de 2026 a partir das 10:30, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados nas dependências da Vara do Trabalho de Irati (Rua Lino Esculápio, Rio Bonito, Irati/PR), e através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br, por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

1) Autos nº. 0000001-21.2021.5.09.0665 - RTOrd
Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**
Exequirente (01) PAULO SERGIO GOMES (CPF/CNPJ 038.909.739-06)
Adv. Exequirente Carlos Frederico Stadler (OAB/PR 44.594)
Executado (a) (01) OLAIR PEDRO DE SENIA (CPF/CNPJ 08.985.069/0001-23)
Adv. Executado Claudemir dos Santos Herthel (OAB/PR 59.886) (fls.78)
Executado (a) (02) OLAIR PEDRO DE SENIA (CPF/CNPJ 075.891.089-44)
Adv. Executado Claudemir dos Santos Herthel (OAB/PR 59.886) (fls.78)
Depositário Fiel (1) OLAIR PEDRO DE SENIA
End. da Guarda (01) Rua Julio Afonso Vieira Lopes, s/n, Barreiro , Rebouças/PR, CEP 84550-000
Penhora realizada 24/06/2025 (fls. 667/670)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 65.000,00
01 Serra Fita, diâmetro 1,20m, com motores e chaves, 01 carrinho com 04 engates.
Total da Avaliação R\$ 65.000,00

2) Autos nº. 0000205-24.2023.5.09.0656 - RTOrd
Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**
Exequirente (01) CLAUDINEI LOZESKI (CPF/CNPJ 071.947.989-48)
Adv. Exequirente Alessandro Coimbra dos Santos (OAB/PR 85.529); Saulo Pinheiro Floriano (OAB/PR 90.777)
Executado (a) (01) H. G. ENERGIA - EIRELI (CPF/CNPJ 32.773.195/0001-07)
Adv. Executado Lais Carolina Thomaz (OAB/PR 103.753); Vanessa Miyuki Kato Tanaka (OAB/PR 71.401); Ricardo Rocha Amazonas de Almeida (OAB/PR 49.748); Vitoria Alfieri Perracini (OAB/SP 295.600); Ganderralles Nascimento de Jesus (OAB/PR 101.749)
Executado (a) (02) GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (CPF/CNPJ 20.274.132/0001-19)
End. da Guarda (01) Rua Alfredo Bufren, s/n, Esquina com Doutor Correia, Edifício Vivey, Centro, Irati/PR
Penhora realizada 07/07/2025 (fls. 1571)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 300.000,00
01 Sala comercial 02, L S, localizada no subsolo 01 do Edifício Vivey, situado na Rua Alfredo Bufren esquina com a Rua Dr. Correia, centro, Irati/PR, composta por um ambiente social, 1 mezanino e 1 banheiro, com área privativa de 124,55m² e corresponderá no solo um coeficiente de proporcionalidade de 0,025302; sendo que o terreno sobre o qual se encontra possui a área de 629,20m². Matrícula nº 24.625 do CRI de Irati/PR. (Matrícula anterior nº 15.410 do CRI de Irati/PR). Venda Ad Corpus.
Total da Avaliação R\$ 300.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DÉBITOS: R\$ 338,01 ATÉ 02/02/2026. .

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

Registro Anterior: Matrícula nº 15.410 do Livro 2 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati/PR.

INDICAÇÃO FISCAL: 01.01.339.0404.002.

PROPRIETÁRIA: GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, estabelecida na Rua Coronel Emilio Gomes, 303, sala 05 Centro, em Irati/PR. CNPJ sob nº 20.274.132/0001-19.

AV.01/24.625 – AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO – 2ª Vara Cível de Irati/PR. AV-1/M-15.410. Existência de Ação de Obrigação de Fazer c/c Dano Material e Moral. Autos: 0000251-97.2019.8.16.0206. Apelante: GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Apelado: RESIDENCIAL VIVEY.

R.03/24.625 – PENHORA – Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos ATSum 0000084-32.2024.5.09.0665. Reclamante: SANDRO LUIS FERREIRA FILHO, Reclamadas: 1) GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA e, 2) H. G. ENERGIA – EIRELI.

R.04/24.625 – PENHORA – Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos ATOrd 0000319-33.2023.5.09.0665. Reclamante: GIOVANE MIGUEL DOS SANTOS, Reclamadas: 1) ANDRE NEVES LIMA; 2) GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; 3) H. G. ENERGIA – EIRELI.

R.05/24.625 – PENHORA – 2ª Vara Cível de Irati/PR, Autos 0000251-97.2019.8.16.0206. Exequente: RESIDENCIAL VIVEY, Executada: GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

R.06/24.625 – PENHORA – Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos ATOrd 0000205-24.2023.5.09.0656. Reclamante: CLAUDINEI LOZESKI, Reclamados: 1) H. G. ENERGIA – EIRELI; 2) GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

R.07/24.625 – PENHORA – Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos ATOrd 0000258-46.2021.5.09.0665. Reclamante: OSMAR BORGIO, Reclamados: 1) H. G. ENERGIA – EIRELI; 2) GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

AV.08/24.625 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos 0000601-08.2022.5.09.0665. Proprietária: GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

AV.09/24.625 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos 0000602-90.2022.5.09.0665. Proprietária: GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

AV.10/24.625 – INDISPONIBILIDADE – Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Irati/PR, Autos 0001074-69.2022.8.16.0205. Proprietária: GRYCZYNSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

3) Autos nº. 0000511-97.2022.5.09.0665 - RTOrd

Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**

Exequente (01) IDA DE BRITO (CPF/CNPJ 026.205.559-73)

Adv. Exequente Ingrid Hessel (OAB/PR 43.209)

Executado (a) (01) ZOLICA THEREZINHA MOLETA (CPF/CNPJ 965.969.029-00)

Adv. Executado Christiann Martelloti (OAB/PR 81.427)

Depositário Fiel (1) IVONEI TEREZINHA MOLETA PREISNER

End. da Guarda (01) Ribeira, Terreno Rural, s/n, (entrar Junto a Placa da Localidade do Aterrado Alto, e Seguir em Frente na Direção do Santuário Santo Antônio, até Chegar a Localidade de Ribeira dos Leões), Imbituva/PR, CEP 84430-000

Penhora realizada 05/05/2025 (fls. 330/335)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 93.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com a área de dois (2) alqueires e treze (13) litros de terras de faxinais, em "Ribeira", Imbituva/PR, dentro do imóvel, com a área de seis alqueires e treze litros, que divide com imóveis de Leoni Bobato, Noé Bobato, Lourenço Moleta, Laureano Pereira, Luiz Bobato Sobrinho e Eduardo Marconato. Sem benfeitorias ou reflorestamento. Imóvel Matrícula nº 9746 do CRI de Imbituva/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 93.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

PROPRIETÁRIO: LOURENÇO MOLETA.

R-3/9.746 – PENHORA – Vara do Trabalho de Irati/PR, Autos: 0000511-97.2022.5.09.0665, Favor de IDA DE BRITO, Contra ZOLICA THEREZINHA MOLETA.

4) Autos nº. 0001066-32.2013.5.09.0665 - RTOrd

Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**

Exequirente (01) JEFERSON SAMUEL MARQUES FERREIRA (CPF/CNPJ 104.030.149-56)

Adv. Exequirente Ingrid Hessel (OAB/PR 43.209) (fls. 34)

Executado (a) (01) FRANCELLE BRANCO MAUSBACH (CPF/CNPJ 093.062.929-96)

Executado (a) (02) FRANCELLE BRANCO MAUSBACH. (CNPJ 12.377.023/0001-07)

End. da Guarda (01) Avenida Victor Ferreira do Amaral, 3057, Pátio do Detran - PR, Tarumã, Curitiba /PR, CEP 82800-000 (fls. 412/413)

Penhora realizada 01/08/2023 (fls. 412/414)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 28.000,00

FIAT/UNO SPORTING 1.4, Cor: Branca, Placa: ISG-0697, Ano/Modelo: 2011/2012, RENAVAM: 0034.512830-3, Chassi: 9BD195193C0243379, Combustível: Álcool/Gasolina, Espécie/tipo: Passageiro/Automóvel, Categoria: Particular, Município: Curitiba/PR. Com 2 portas, em bom estado de conservação e sem testar o estado de funcionamento (bateria descarregada), pneus meia-vida e lataria com pequenas avarias. SITUAÇÃO DO VEÍCULO: BAIXADO

Total da Avaliação R\$ 28.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN/PR: R\$ 36.602,71 - ATÉ 02/12/2025; ;

5) Autos nº. 0000024-59.2024.5.09.0665 - CartPrecCív

Vara **Vara do Trabalho de Irati/PR**

Exequirente (01) MARISTELA ALVES MOREIRA (CPF/CNPJ 366.589.148-50)

Adv. Exequirente Douglas Goncalves Campanha (OAB/SP 350.073)

Executado (a) (01) INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA (CPF/CNPJ 07.229.374/0001-22)

Executado (a) (02) INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - ICDH (CPF/CNPJ 07.638.566/0001-92)

Executado (a) (03) CRYSTAL ANGELICA ULRICH (CPF/CNPJ 034.087.999-89)

Executado (a) (04) RODRIGO REIS CIRINO (CPF/CNPJ 020.895.969-61)

Executado (a) (05) ANDRE LUIS ULRICH (CPF/CNPJ 967.442.789-91)

Executado (a) (06) JAMES LOPES (CPF/CNPJ 004.462.569-35)

Executado (a) (07) VANESSA CRISTINA MULLER (CPF/CNPJ 027.654.009-38)

End. da Guarda (01) Rua D. Pedro II, 1.888, Casa, Jardim Betânia, Prudentópolis/PR

Penhora realizada 05/07/2023 (fls. 83)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 475.000,00

IMÓVEL: Terreno urbano, constituído pelo lote 2-05, com área de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), medindo 15,00 metros de frente para a Rua D. Pedro II, no quadrante NE, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº01.07.002.0162.0015.001, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: com 15,00 metros, divide com a rua D. Pedro II. LADO DIREITO com 27 metros, divide com Travessa Monteiro Lobato. FUNDO: com 15,00 metros, divide com o lote 2-08. LADO ESQUERDO: com 27,00 metros, divide com o lote 2-06. Benfeitoria: contendo edificação em alvenaria recém construída com área de 130m², tipo sobrado residencial, padrão médio; certifico ainda que residem no imóvel Franciele Lopes, Rosi Lopes e Gisele Lopes. Matrícula nº 14.482 do CRI de Prudentópolis/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 475.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DÉBITOS: NADA CONSTA 29/01/2026.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.1/14.482 - COMPRA E VENDA – Adquirentes: CAREN LETICIA IANTAS MAROCHI LOPES e s/m JAMES LOPES, Vendedores: JOÃO TECHY FILHO e s/m VERA LUCIA ANGELO TECHY.

AV.2/14.482 - INDISPONIBILIDADE – Vara Cível de Iretama/PR, Autos: 0001459-63.2016.8.16.0096 – Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, Réus: AGUINALDO LUIZ CHICHETTI E OUTROS.

R.3/14.182 - PENHORA – 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. Autos: 0001124-30.2018.5.09.0513, Exequente: RAFAEL CHAMOUN FORTUNATO e outros, Executado: JAMES LOPES.

AV.4/14.482 – ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS – Receita Federal do Brasil, Processo Administrativo 11624.720056/2019-81. Propriedade de JAMES LOPES.

AV.7/14.482 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP. Autos: 1000602-63.2017.5.02.0303, Propriedade de JAMES LOPES.

AV.9/14.482 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, Autos: 0101047-76.2018.5.01.0343, Propriedade de JAMES LOPES.

AV.13/14.482 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, Autos: 0100555-82.2021.5.01.0342, Propriedade de JAMES LOPES.

AV.16/14.482 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP. Autos: 1000440-40.2018.5.02.0301, Propriedade de JAMES LOPES.

AV.17/14.482 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, Autos: 0100819-04.2018.5.01.0343, Propriedade de JAMES LOPES.

AV.18/14.482 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Autos: 0000822-06.2018.5.09.0673, Propriedade de JAMES LOPES.

AV.19/14.482 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP. Autos: 1001251-57.2019.5.02.0303, Propriedade de JAMES LOPES.

AV.20/14.482 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, Autos: 0100848-54.2018.5.01.0343, Propriedade de JAMES LOPES.

AV.21/14.482 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, Autos: 0100844-17.2018.5.01.0343, Propriedade de JAMES LOPES.

R.22/14.182 - PENHORA – Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP. Autos: 0010622-48.2016.5.15.0063, Exequente: MARISTELA ALVES MOREIRA, Executado: JAMES LOPES.

AV.23/14.482 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, Autos: 0100785-29.2018.5.01.0343, Propriedade de JAMES LOPES.

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue, já compromissado perante este Juízo.

Incumbirá ao leiloeiro realizar consultas junto aos órgãos competentes para verificar a existência de ônus ou débitos em relação aos bens móveis e imóveis, para que, caso existentes, constem do edital; O leiloeiro, ou pessoa que por ele seja designada, fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar para averiguar suas condições de conservação caso os bens penhorados sejam imóveis;

O leilão será realizado em data única e os bens serão vendidos pelo maior lance (Art. 888, §1º, CLT), desde que não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação;

Os lances poderão ser ofertados para pagamento à vista ou de forma parcelada, nesse caso apenas se o lance for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), prevalecendo em caso de igualdade de valores aqueles ofertados para pagamento à vista ou no menor número de parcelas. No caso de lance para pagamento parcelado, deverá haver o pagamento de entrada à vista de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o restante de forma parcelada, observados os limites a seguir: Lance de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): até 5 (cinco) parcelas; Lance de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): até 10 (dez) parcelas; Lance de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais): até 20 (vinte)

parcelas); Lance superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais): até 30 (trinta parcelas);

O parcelamento de imóveis será garantido por hipoteca do próprio bem penhorado. O parcelamento de bens móveis deverá ser garantido por caução idônea a critério do Juiz ou, na sua falta, o bem somente será entregue ao arrematante após a quitação do parcelamento; No atraso do pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido;

O arrematante deverá garantir o lance com pagamento imediato de sinal de 20% (vinte por cento) do lance (caso ofertado à vista) ou da entrada (caso ofertado de forma parcelada) e o restante deverá ser pago em até 24 (vinte e quatro horas), sob pena de perda do sinal em benefício da execução;

A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou da adjudicação, nesse desde que o bem tenha sido licitado;

Havendo pagamento do valor da execução antes da realização do leilão, o leiloeiro receberá apenas as despesas que houver efetuado com a remoção, guarda e conservação dos bens, assim como as de edital e de divulgação, às expensas do executado; Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

Em caso de arrematação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz até o dia imediatamente seguinte ao leilão.

Caso o auto de arrematação seja assinado pelo Juiz no dia útil seguinte ao leilão, os 10 (dez) dias para impugnação de que trata o art. 903, § 2º, do CPC fluirão a partir do segundo dia útil seguinte ao leilão (inclusive) independente de intimação. Se não houver apreciação da arrematação no dia seguinte ao leilão, as partes e eventuais interessados serão intimados, nos termos da lei.

Havendo arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência nos termos do Art. 908, §1º, do CPC.

Não havendo licitante, e não requerendo o exequente a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeado a proceder diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, pelo prazo de 90 dias, a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região - S e ç ã o I V) .

Irati, 06 de Fevereiro de 2026.

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho